



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 452, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23415.000211/2015-61, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **24/08/2016 a 23/08/2017**, o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, do servidor **LUIS NÍCOLAS DE AMORIM TRIGO**, matrícula SIAPE nº 2701139, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 440, de 12/08/2015, para conclusão do curso de Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, ministrado pela Universidade de Aveiro em conjunto com a Universidade do Porto, em Portugal, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, com os Decretos nº 91.800, de 18/10/1985, nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.

**MARIA  
LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO**  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS  
CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,  
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS  
CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-08-04 14:44:48